



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2026

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais.

AUTORIZA: A abertura do Processo Administrativo para o **OBJETO** a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir este processo administrativo.

01. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de itens de gênero alimentício (doces, salgados, sucos e refrigerantes) para atender as demandas da Câmara Municipal de Votuporanga.

02. Unidade Requisitante: Diretoria Geral Administrativa.

03. Dotação Orçamentária: : 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

04. Valor: R\$ 120.906,92 (cento e vinte mil novecentos e seis reais e noventa e dois centavos).

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga, 25 de março de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente

